



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 853, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar por prazo indeterminado a adesão dos participantes da etapa de ambientação, a que se refere o Edital nº 02/2022, de 11 de abril de 2022, que trata da participação no Programa de Gestão, na modalidade de teletrabalho.

Art. 2º Os servidores participantes do Programa de Gestão, na modalidade de teletrabalho, devem adequar o regime de execução do programa às normas contidas no Edital nº 03/2022, de 27 de outubro de 2022.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral